

***Urgente!!!***

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 57/2022**

**SIMP 000853-177/2022**

**OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Acompanhar todas as etapas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, desde a análise da Lei Municipal, a publicação do Edital, até a posse daqueles escolhidos pela população, nos Municípios de Valença do Piauí, Aroazes, Lagoa do Sítio, Novo Oriente e Pimenteiras.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00, no Auditório da Câmara Municipal de Valença do Piauí, localizado na Praça José Martins, s/n, Centro, Valença do Piauí, CEP: 64.300-000, foi realizada Audiência Pública, pertinente ao objeto do Procedimento Administrativo (PA) nº 57/2022 notadamente acerca das condutas vedadas durante o período eleitoral e no dia do pleito do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nos Municípios de Valença do Piauí, Aroazes, Lagoa do Sítio, Novo Oriente e Pimenteiras.

Na oportunidade, compareceram representantes dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), das Comissões Especiais Eleitorais (CEE), candidatos a conselheiro tutelar dos referidos Municípios e imprensa local, consoante lista de lista de presença anexa. Ademais, houve a participação de alguns representantes na modalidade remota, através da plataforma Microsoft Teams.

A Audiência Pública foi proposta pela 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, por meio do Exmo. Senhor Promotor de Justiça SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR.

A dinâmica da audiência consistiu em: 1) destaque sobre a importância do conselheiro tutelar; 2) ponderação a respeito dos requisitos à candidatura de membro do conselho tutelar, especial a idoneidade moral; 3) explanação quanto às condutas vedadas, conclamando os casos práticos mais recorrentes, sobretudo o viés de apadrinhamento político; 4) ao final foi oportunizado aos presentes que suscitassem eventuais dúvidas.

Nada mais havendo a ser declarado, deu-se por encerrada a audiência pública. A presente ata, confeccionada pelo Promotor de Justiça infra-assinado, constitui memória sintética da audiência, a qual foi integralmente registrada em áudio e imagem, estando a mídia arquivada em pasta virtual dessa unidade ministerial.

Valença do Piauí/PI, datado e assinado digitalmente.

**SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça